Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 23 de Maio de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1603

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.21.05/2018

Processo 1819/2018 – Pregão 24/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **SUSANA DIAS DA SILVA SOUZA**, CPF nº 007.255.981-07. Objeto: prestação de serviços de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais junto ao CRAS, de segunda a sexta-feira, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 21/05/2018 A 20/01/2019. Data do termo: 21/05/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:817BE632

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.21.05/2018

Processo 1819/2018 – Pregão 24/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **LUCIANA ALVES DO CARMO**, CPF nº 969.384.711-34. Objeto: prestação de serviços de Orientador Social das Medidas Socioeducativas, com carga horária de 30 horas semanais junto ao CREAS, de segunda a sexta-feira, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Vigência: 21/05/2018 A 20/01/2019. Data do termo: 21/05/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6AAA00D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.21.05/2018

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Processo 1819/2018 – Pregão 24/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **SANDRA REGINA AUGUSTO**, CPF nº 865.468.991-91. Objeto: prestação de serviços de Psicóloga, da Equipe Volante, com carga horária de 40 horas semanais junto ao CRAS, de segunda a sexta-feira, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Vigência: 21/05/2018 A 20/01/2019. Data do termo: 21/05/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C83B7B7E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.21.05/2018

Processo 1819/2018 – Pregão 24/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **YTALO DIEGO NEVES ALVES**, CPF nº 044.898.821-65. Objeto: prestação de serviços de Facilitador de Oficina de Dança, com carga horária de 10 horas semanais junto ao SCFV, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global: R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 21/05/2018 A 20/01/2019. Data do termo: 21/05/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:02D60FAC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.21.05/2018

Processo 1819/2018 – Pregão 24/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **SILVIO MARQUES SEIXAS FILHO**, CPF nº 007.267.351-67. Objeto: prestação de serviços de Facilitador de Oficina de Música, com carga horária de 10 horas semanais junto ao CRAS/SCFV, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Vigência: 21/05/2018 A 20/01/2019. Data do termo: 21/05/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:ED2763A1

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.11.05/2018

Processo 1927/2018 – Pregão 25/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **JULIANO MARQUES PROJETOS AMBIENTAIS E TOPOGRÁFICOS LTDA,** com sede na Avenida, inscrita no CNPJ nº 17.654.614/0001-90. Objeto: prestação de serviços de Georreferenciamento, Agrimensura e Topografia, de acordo com as especificações constantes na tabela de serviços abaixo, a serem realizados no perímetro rural e urbano do município de Alexânia-Go, bem como o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários para a sua completa execução; todos os serviços de levantamento topográfico deverão estar amarrados à rede de referência cadastral municipal, composta por marcos com coordenadas definidas e materializados no terreno a uma distância inferior a 300 m da realização dos serviços; inclui também a elaboração de todos os documentos necessários a perfeita compreensão dos serviços, no intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA. Valor: 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos). Vigência: 11/05/2018 A 31/12/2018. Data do termo: 11/05/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:2746BCD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.01.03/2018

PROCESSO Nº 5320/2017 – Pregão 131/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.656.097/0001-08. Objeto: fornecimento de Refeições Self Service e Marmitex para atender a Secretaria de Saúde. Valor global: 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais). Vigência: 01/03/2018 A 31/12/2018. Data do termo: 01/03/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F5CB6928

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.03.04/2018

PROCESSO Nº 110/2018 – Credenciamento 01/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **JÉSSICA LAIZ CARVALHO DOS SANTOS CUNHA,** CPF nº 349.988.238-84. Objeto: prestação de serviços de Farmacêutica, junto ao Hospital Municipal de Alexânia, com carga horária de 40 horas semanais, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global: 22.333,33 (vinte e dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 03/04/2018 A 31/12/2018. Data do termo: 03/04/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0CFB2506

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.17.04/2018

Processo 110/2018 – Credenciamento 01/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **KÁTIA MARTINS DE MORAIS**, CPF nº 047.724.221-96. Objeto: prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, junto ao Hospital Municipal de Alexânia, com carga horária de 40 horas semanais, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global: 8.466,66 (oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 17/04/2018 A 31/12/2018. Data do termo: 17/04/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:BA534B64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.18.04/2018

Processo 110/2018 – Credenciamento 01/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MARCOS BOMFIM DA COSTA SILVA**, CPF nº 016.391.855-42. Objeto: prestação de serviços de Médico Estratégia da Família, junto ao Posto de Saúde JK, com carga horária de 40 horas semanais, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global: 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais). Vigência: 18/04/2018 A 31/12/2018. Data do termo: 18/04/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:FEE15178

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.18.04/2018

Processo 110/2018 – Credenciamento 01/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MARCOS BOMFIM DA COSTA SILVA**, CPF nº 016.391.855-42. Objeto: prestação de serviços de Médico Plantonista, junto ao Hospital Municipal de Alexânia, sendo plantão de 12 horas diárias, podendo perfazer até 30 plantões mensais, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Valor por plantão: R$ 1.000,00 (um mil reais). Valor global máximo: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Vigência: 18/04/2018 A 31/12/2018. Data do termo: 18/04/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3EA6825A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.23.04/2018

Processo 110/2018 – Credenciamento 01/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ANNOR JORGE NADER SOBRINHO**, CPF nº 086.963.491-72. Objeto: prestação de serviços de Médico Plantonista, junto ao Hospital Municipal, sendo cada plantão de 12 horas, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Valor por plantão: R$ 1.000,00 (um mil reais). Valor global

máximo: R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Vigência: 23/04/2018 A 31/12/2018. Data do termo: 23/04/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:BA84AEB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 06 de Junho de 2018, às 10h30min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preço para aquisições futuras de uniformes destinados às equipes do SAMU. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 22 de Maio de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:4C12BAB0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2018
Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de Equipamentos Hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitações, por meio da Pregoeira CONVOCA os Senhores Italo Seixas Costa representante da empresa **I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA – ME**, Rogério Abdalla representante da empresa **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP**, Vander Humberto Silva Salgado representante da empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** e Jairo Lindoso Diniz Campos representante da empresa **TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME** à comparecerem no prazo de 03 (três) dias úteis na sede da Prefeitura Municipal de Alexânia, localizada na Av. 15 de novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia-GO para assinatura na Ata de Registro de Preços do referido pregão, estando sujeitos às penalidades cabíveis.

Alexânia-GO, 22 de Maio de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:DD82F756

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 021/2018
Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de Móveis destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitações, por meio da Pregoeira CONVOCA os Senhores Wemerson Garcia Rabelo representante da empresa **DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**, Roberto Alves da Silva representante da empresa **QUANTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, Leandro Viana de Oliveira representante da empresa **KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME**, Gustavo Rocha da Silva representante da empresa **TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME** e Felipe Rodrigues Quito, representante da empresa **GIRO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** à comparecerem no prazo de 03 (três) dias úteis na sede da Prefeitura Municipal de Alexânia, localizada na Av. 15 de novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia-GO para assinatura na Ata de Registro de Preços do referido pregão, estando sujeitos às penalidades cabíveis.

Alexânia-GO, 22 de Maio de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:D7D40486

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 06 de Junho de 2018, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 22 de Maio de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:D320BE8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.01.03/2018

PROCESSO Nº 5320/2017 – Pregão 131/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.656.097/0001-08. Objeto: fornecimento de Refeições Self Service e Marmitex para atender o Governo Municipal. Valor global: 206.459,90 (duzentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: 01/03/2018 A 31/12/2018. Data do termo: 01/03/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5342651C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.24.04/2018

Processo Seletivo 001/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **GABRIELE NUNES DA ROCHA**, inscrita no CPF n.º 036.352.761-38. Objeto: exercício das funções de serviços de Profissional do magistério nível I – professor(a) com carga horária semanal de 30h, no turno vespertino, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, com lotação na Escola Municipal Parque Alvorada IV. Valor mensal: R$ 1.724,10 (mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Vigência: 12/04/2018 A 30/06/2018. Data do termo: 24/04/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:533473D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.09.05/2018

Processo 1882/2018 – Pregão 26/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **J. DA SILVA MORAIS – ASSESSORIA CONTÁBIL – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.361.630/0001-50. Objeto: prestação de serviços de alimentação de sistemas, e acompanhamento junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, geração análise, correções e envio de arquivos eletrônicos da GFIP, DIRF, DCTF, DIPJ, DACON, RAIS, RFB, PGGN, implantação de transmissão do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial - e implantação do módulo SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, transmissão do EFD – Reinf – Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais, para completar as informações do eSocial, devendo a execução dos serviços ocorrer na Coordenadoria Geral do Tesouro, localizada na Prefeitura Municipal de Alexânia, nos dias de terças e quintas-feiras, com disponibilização de oito horas em cada dia. Valor global: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 09/05/2018 A 08/01/2019. Data do termo: 09/05/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:190D87BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.09.05/2018

Processo 670/2018 – Pregão 20/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **JÂNIO PANIAGO DA SILVA 47962950110**, inscrita no CNPJ nº 18.491.669/0001-99. Objeto: prestação dos serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva de bombas de poços artesianos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, tais como: troca de bombas e manutenção das bombas de poços artesianos que abastecem água para as comunidades, Escola Agrícola, Estádio de Futebol, Campo de Futebol de Olhos D'Água, Povoado Clube Nova Flórida, Povoado da Estiva, Povoado Morada do Sol, Povoado Três Vendas, Povoado Tunico/Caxambu, Povoado da Igrejinha, Povoado da Serra do Ouro e Lixão; estimando-se em 1.000 horas de serviços prestados conforme as necessidades da Secretaria. Valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora de serviços, estimando-se 125 horas por mês, sendo o valor mensal estimado de R$ 22.500,0 (vinte e dois mil e quinhentos reais), totalizando 1.000 horas, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência: 09/05/2018 A 31/12/2018. Data do termo: 09/05/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:22DEB2B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.17.05/2018

Processo 6947/2018 – Chamada Pública 01/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **WASHINGTON MATHEUS DA CONCEIÇÃO DUTRA,** Agricultor Familiar, DAP: SDW00545333717622081702l5, inscrito no CPF sob o n.º 054.533.371-76. Objeto: fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município. Valor: R$ 6.873,60 (seis mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 17/05/2018 A 30/06/2018. Data do termo: 17/05/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:63D2ABF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.17.05/2018

Processo 6947/2018 – Chamada Pública 01/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **LÚCIA AMORIM LEITE,** Agricultora Familiar, DAP: SDW07896513617216071504O3, inscrita no CPF sob o n.º 789.651.361-72. Objeto: fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município. Valor: R$ 12.248,00 (doze mil duzentos e quarenta e oito reais). Vigência: 17/05/2018 A 30/06/2018. Data do termo: 17/05/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:15BEE583

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.17.05/2018

Processo 6947/2018 – Chamada Pública 01/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CARLOS GOMES LIMA,** Agricultor Familiar, DAP: AR52003084195373992118411, inscrito no CPF sob o n.º 387.317.971-72. Objeto: fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município. Valor: R$ 12.596,30 (doze mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Vigência: 17/05/2018 A 30/06/2018. Data do termo: 17/05/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:8B9B2E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.17.05/2018

Processo 6947/2018 – Chamada Pública 01/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ALESSANDRO VITAL DOS SANTOS,** Agricultor Familiar, DAP: SDW07604373810416071503O9, inscrito no CPF sob o n.º 760.437.381-04. Objeto: fornecimento, pelo Contratado, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município. Valor: R$ 18.342,30 (dezoito mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Vigência: 17/05/2018 A 30/06/2018. Data do termo: 17/05/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:49BE5444

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Processo Administrativo nº 8692 / 2018 – Protocolo Eletrônico nº 010 / 2018 Edital - Pregão Presencial nº 002 / 2018 – Sistema de Registro de Preços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **007/2018**

Ao (s) **10** dias do mês de **Abril**, do ano de **2018**, na Sede da Prefeitura Municipal de ALVORADA DO NORTE – GO. Constatou-se o vencedor para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.367.597/0001-32, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, Brasileira, Casada, Gestora Pública, portador do RG nº 1533979 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 588.109.781-53, residente e domiciliado no município de Alvorada do Norte - GO - Goiás, e de outro lado, a empresa:

JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ/MF Nº 17.763.586/0001-49 – Inscrição Estadual: 10616833-9

Situada no endereço: Rua L, S/N, Quadra 13, Lote 24, Alvoradinha, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte/GO, representada neste ato por seu sócio administrador, **WELLISON JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, portador da carteira de identidade RG nº 6629502, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.583.211-40.

(RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS)

ITEM	Descrição do Serviço	Unidade	QTDE	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	*Serviço* de *transporte de estudantes de natureza intermunicipal para o Município de Posse/GO, que cursam (IF Goiano e Colégio Militar) como bolsa de transporte parcial.*	Unidade	675	125,00	84.375,00

· São 75 (setenta e cinco) bolsas/estudantes

A empresa vencedora, doravante denominada CONTRATADO resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **SERVIÇO DE *TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE NATUREZA INTERMUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE POSSE/GO, QUE CURSAM (IF GOIANO E COLÉGIO MILITAR) COMO BOLSA DE TRANSPORTE PARCIAL***, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial para registro de preços nº **002/2018** e Processo Administrativo nº **8692/2018**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **09 (nove) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de ALVORADA DO NORTE - GO e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Secretaria de Administração ou Departamento designado, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Secretaria de Administração ou Departamento designado, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente,** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente,** após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de ALVORADA DO NORTE - GO, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de ALVORADA DO NORTE - GO para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município (Diário Municipal de Goiás/AGM).
7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de ALVORADA DO NORTE - GO), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pela Secretaria de Administração desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) (conjunta federal) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Regularidade Trabalhista e Certidão Estadual, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
1. – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
2. - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.
3. - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
4. - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
5. - Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES
10.1 – Da Contratada:
10.1.1) Comunicar a Secretaria de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a fornecimento dos serviços.
10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.
10.2– Do Contratante:
10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Ficará designado através de publicação de portaria para nomeação do Servidor Público para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8.666/93, bem como desta Ata.
12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº. 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos serviços, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
13.4 – O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA,** ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a

Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de ALVORADA DO NORTE, Estado do Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.
15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação

Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.
15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Alvorada do Norte – GO, **10** de **abril** de **2018.**

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Autoridade Competente
Órgão Gerenciador da Ata

JW Alvorada do Norte Transportes LTDA - ME
CNPJ/MF: 17.763.586/0001-49
WELLISON JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
CPF nº 703.583.211.40
Sócio Administrador
Beneficiária da Ata

Testemunhas:

1.ª_____
NOME: _____
CPF: _____

2.ª_____
NOME: _____
CPF: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:C771797E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 058/2018

CONTRATO Nº 058 / 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.367.597/0001-32, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº, Bairro Nova Ipiranga, nesta cidade, neste ato representado pela Sra. **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº **1533979 SSP/DF**, e do CPF (MF) nº **588.109.781-53**, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Bernardo Sayão N º 203, Setor Central.
CONTRATADO – LEONARDO DE SOUZA MACHADO 84504714191, CNPJ/MF nº **30.141.423/0001-92**, localizada na Rua H, S/N, Quadra 17, Lote 01, Alvoradinha, Alvorada do Norte – GO, neste ato representado pelo seu Proprietário **LEONARDO DE SOUZA MACHADO 84504714191**, residente e domiciliado na cidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade R.G. nº **1884138 SSP-DF**, inscrita no CPF sob o nº **845.047.141-91**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2 – Constitui objeto do presente contrato, a locação do veículo automotor misto **FORD/F1000**, cor **vermelha**, placa **ADT - 0174,** ano fab/modelo **1993/1994,** chassi **9BFBTNM39PDB16729,** que será utilizado pela Secretaria Municipal de Transportes para transporte de peças e equipamentos, assistência e manutenção da frota de ônibus, caminhões e máquinas da Sec. Mun. de Transportes na Zona urbana e rural.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3 – Pela locação do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de **R$ 2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais), em 01 (uma) parcela.
3.1 – Sendo que o combustível decorrente do uso do mesmo durante a execução do contrato será fornecido pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4 – O prazo de execução do presente contrato será de **10 de Abril de 2018** a **10 de Maio de 2018**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **26.782.0501.2.031 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESCINDIBILIDADE

6 – Este contrato será automaticamente rescindido pelo não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, obrigando-se a parte infratora ao pagamento de multa contratual, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1 – Este instrumento contratual é firmado com fundamento legal de Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.
7.2 – Os casos omissos serão decididos, conforme o caso, nos termos da legislação vigente, aplicável à espécie, especialmente o Código Civil Brasileiro e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8 – O prazo de vigência do presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura, com término em **10 de Julho de 2018**.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9 – Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Alvorada do Norte.
Estando justas e mutuamente contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.

Alvorada do Norte, **10** de **Abril** de **2018**.

Município de Alvorada do Norte – GO
CNPJ/MF nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Leonardo de Souza Machado 84504714191
CPF/MF nº 30.141.423/0001-92
LEONARDO DE SOUZA MACHADO
Proprietário
Contratado

Testemunhas :

1ª) _____
Nome: _____
CPF: _____

2ª) _____
Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:01663908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 060/2018

Processo Administrativo Nº 8539/2017
Chamamento Público Edital Nº 001/2018
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018

CREDENCIAMENTO ASSISTENTE SOCIAL.

"Termo de Credenciamento que o Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada do Norte faz, para a prestação de serviços com a profissional habilitada a Assistente Social, JUCILÉIA DE FREITAS, na forma que especifica e dá outras providências, etc...".

Pelo presente instrumento de Credenciamento, o Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CPNJ/MF 13.467.454/0001-19, com sede à Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/n, Bairro Nova Ipiranga, CEP: 73.950-000, Alvorada do Norte/GO, neste ato representado por sua Gestora e Prefeita Municipal Sra. IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, Gestora Pública, cadastrada no CPF/MF sob o nº 588.109.781-53, residente e domiciliada na cidade de ALVORADA DO NORTE/GO, doravante designado CREDENCIANTE, *CREDENCIA*, nos termos e condições da legislação vigente aplicável à matéria posta, a profissional Assistente Social, JUCILÉIA DE FREITAS, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de SÃO JOÃO DA ALIANÇA – GO, portadora da carteira de identidade nº 4728967, DGPC–GO, inscrita no C.P.F. nº 024.475.051-32, CRESS-19º Região nº 5671, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO(A), para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a Administração Municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar os seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de Assistente Social, em Alvorada do Norte, no âmbito do **CREAS, pelo(a) CREDENCIADO(A), JUCILÉIA DE FREITAS**, na área de sua especialidade, estabelecendo que o parâmetro de suas atividades fica em atendimento de Assistente Social, definido e aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Nacional de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pelos serviços realizados pelo **CREDENCIADO(A)**, após avaliada as atividades estabelecidas e estipuladas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, e autorizada a emissão de Fatura Mensal, pagará a importância bruta mensal de **R$ 2.952,79 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, pagável mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente ajuste de Credenciamento se dará por **03 meses, a contar de 10 de abril de 2018, data de sua assinatura até 09 de julho de 2018**, podendo, entretanto ser renovado por mutuo consentimento e interesse das partes ou até rescindido, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominação do interesse público.

Parágrafo Único: Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme prevê o Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pelo **CREDENCIADO(A)**, por não atendimento dos serviços determinados pela **CREDENCIANTE**, via guias próprias, ou outro instrumento de determinação de atendimento, importará em descredenciamento automático do profissional, unilateralmente, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta, ficando responsável pela reparação civil de danos causados ao paciente, decorrente de ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia. Na hipótese de apenamento do **CREDENCIADO(A)**, com multa, o valor da mesma será descontado automaticamente dos pagamentos que lhe forem devidos pela **CREDENCIANTE**, assegurando-lhe o pleno direito de defesa em processo regular próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, acorrerão por conta da dotação orçamentária própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática nº **08.244.0183.2.021 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento nº 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**, devendo o referido empenho se dar por estimativa dentro do exercício financeiro, de forma global no montante estimado dos valores vincendos, nos termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, e modificações posteriores, em combinação com o que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, estabelecendo como valor global para o presente exercício a quantia de **R$ 8.858,37 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), fonte nº _____.**

CLÁUSULA SEXTA – DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E DO REGISTRO

Compete ao profissional credenciado e sob a sua responsabilidade e fé, admitida a veracidade ideológica documental, a exibição da documentação formal probatório de sua habilitação e registro para exercício profissional, bem como o Curriculum Vitae, no que dispuser a lei vigente aplicável à matéria, conferindo a CREDENCIANTE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e modificações

posteriores, o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para o registro e demais fins de mister.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS OU EQUIPARADOS

Por este instrumento, fica estabelecido que compete ao CREDENCIANTE, a obrigação de inscrever junto ao INSS, e recolher os tributos inerentes mantendo em dia a sua adimplência como profissional autônomo, conforme o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA

O presente contrato tem a natureza de prestação de serviços, com remuneração a título de honorários, não constituindo vínculo empregatício nem qualquer outra relação trabalhista, que não a de realização de serviços técnicos profissionais, regulados por legislação própria, fora das cláusulas da C.L.T., como também, e de conseqüência, desobrigando a CREDENCIANTE de qualquer ônus decorrentes do sistema previdenciário ou trabalhista.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, declaram ambas as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, assim como, observar outras imposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, ao 10º dia do mês de Abril do ano de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada do Norte
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora/Prefeita Municipal
Contratante

JUCILÉIA DE FREITAS
CRESS-19º Região Nº 5671
Credenciado(a)

TESTEMUNHAS:

1.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F.Nº_____

2.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F. Nº_____

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:7FA16393

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 103/2018

PORTARIA-SA Nº 103. DE 21 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para os dias 22 e 23 de maio de 2018, à cidade de Brasília - DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme autoriza os itens 3.1 e 3.4 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:ABD57A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 104/2018

PORTARIA-SA Nº 104. DE 21 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para os dias 22 e 23 de maio de 2018, à cidade de Brasília-DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme autoriza os itens 3.1 e 3.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:A376DCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 105/2018

PORTARIA-SA Nº 105. DE 21 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 22 e 23 de maio de 2018, à cidade de Brasília - DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme autoriza os itens 9.1 e 9.2 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:0168CEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 52, DE 22 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Thânia Aprígio Lourenço Miranda, Portador do CPF sob o nº 014.649.031-23 , ocupante do cargo de Professora, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 23 e 24 de maio 2018, no veículo Gol - placa PQE-1713, à cidade de Jataí - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação : Palestras e oficinas "Feira de Conhecimento e mostra de projetos- Educação Especial e importância do CAEE".

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:818F0436

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 53, DE 22 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Wilza Raimunda de Souza, Portador do CPF sob o nº 829.875.721-15, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 23 e 24 de maio de 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Jataí - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação –Feira de Conhecimento e Mostra de Projetos "Educação Especial e Importância do CAEE".

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 60 (sessenta reais) conforme autoriza o ítem 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:4C2188D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 54, DE 22 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jaqueline Ferreira Martins, Portador do CPF sob o nº 006.341.051-67, ocupante do cargo de Professora, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 23 e 24 de maio de 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Jataí-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. Feira de Conhecimento e Mostra de Projeto "Educação Especial e Importância do CAEE".

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 60,00(sessenta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 de maio de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:489E1C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 55 ,DE 22 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Moria Souza de Oliveira , Portador do CPF sob o nº 034.574.851-43 ocupante do cargo de Professora, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 23 e 24 de maio de 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Jataí-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. Feira de Conhecimento e Mostra de projetos –Educação Especial e Importância do CAEE.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$60,00 (sessenta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias de maio do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:3EC240D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 56 DE 22 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 23 e 24 de maio 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Jataí-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (Transporte de Professores para Feira de Conhecimento e Mostra de projetos "Educação Especial e Importância do CAEE".

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar ,a quantia de R$60,00(sessenta reais) conforme autoriza os itens 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:B3805877

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 242/2018 – SMS

PORTARIA Nº 242/2018 – SMS DE 22 DE MAIO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017. Tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de Maio de 2018 no veículo Ambulância Kangoo – Placa OMI 1204 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes, GERALDO FERREIRA DO CARMO, ao HURSO (Hospital de Urgência da Região Sudoeste), conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de

30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de Maio 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: LOGISTICA DO SEGUINTE PACIENTE, GERALDO FERREIRA DO CARMO, AO HURSO (HOSPITAL DE URGENCIA DA REGIAO SUDOESTE) CIDADE DE SANTA HELENA GOIAS.
DATA SAÍDA:18/05/2018 às 13:00 hs.
CHEGADA: 18/05/2018 às 21:10 hs.
DESTINO: SANTA HELENA - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:242/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 22 de Maio 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:563653FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 245/2018 – SMS

PORTARIA Nº 245/2018 – SMS DE 22 DE MAIO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de Maio de 2018 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente NEUZA QUEIROZ, JAQUELINE, SAMILE, até ao Centro Médico, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: PARA CONDUZIR OS SEGUINTES PACIENTES, NEUZA QUEIROZ, JAQUELINE, SAMILE, ATÉ AO CENTRO MEDICO, NA CIDADE DE GOIANIA-GO.
DATA SAÍDA:23/05/2018 às03:00
CHEGADA:23/05/2018 às 20:00hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 245/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 22 de Maio 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:E0F76B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº243/2018 – SMS

PORTARIA Nº243/2018 – SMS DE 22 DE MAIO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de Maio de 2018 no veículo Van Placa PRP 0742 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o itens 2.1, 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERIVÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES, ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:20/05/2018 às 16:00h.
CHEGADA PREVISTA:21/05/2018 às 20:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1, 2.2
VALOR: R$ 280,00
PORTARIA: 243/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 22 de Maio de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:289F6510

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 11/06/2018
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de Materiais Elétricos destinados à Manutenção da Iluminação Pública e dos Prédios pertencentes à Administração Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce – GO

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go, 22 de maio de 2018.

PATRICIA SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:94C567F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS Nº 074/2018.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS Nº 074/2018.

DATA: 10 DE MAIO DE 2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA - GO, CNPJ 11.291.065/0001-50

CONTRATADO: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ 19.891.676/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA, NO PERÍODO DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

VALOR DO CONTRATO: R$ 55.731,10 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E HUM REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:05.14.10.302.4034.2.153 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CÉLIA MOREIRA CARVALHO E BRUNA CAIXETA CAMPOS

VIGÊNCIA: MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 10 de Maio 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:FECB98A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 705/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018

"*Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade e dá outras providências.*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Bonfinópolis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a doar o imóvel localizado na Rua Santo Antônio, Qd. 14, Lt. 25, Jardim Santana, neste Município, em favor do beneficiário Sr. **EDSON BARBOSA CAMPOS**, inscrito no CPF sob o nº 326.732.481-53, consoante documentos em anexo.

§1º. A presente doação visa proceder à regularização do imóvel em pauta, visto que já comprovada sua propriedade pelo ora beneficiário.

§2º. Em virtude da nota devolutiva expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Bonfinópolis, em anexo, a presente doação tem efeitos convalidatórios para atos pretéritos praticados pelo doador e pelo donatário, referentes ao imóvel objeto da presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).

KELTON PINHEIRO
Prefeito de Bonfinópolis

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:4B35120B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 039/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n° 039/2018
O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 30.05.2018, com início às 08:30 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 17 de Maio de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D3C1ABE

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 710/2018-CPL - **Contratada**: HANASHIRO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA. Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Prazo**. 09/05/2018 a 31/12/2018. **Valor**: R$ 12.500,00// Modalidade: Pregão Presencial **027/2018**//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:0446E59B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL 17/2018

PREGÃO PRESENCIAL 17/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
O pregoeiro Odalcides de Santana, designada pelo decreto 16/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial **17/2018**, com retificações no termo de referência**,** e alterar a data de realização do mesmo para o dia **04/06/2018.**

Goiandira, 23 de maio de 2018.

ODALCIDES DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:CF64DDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO PP 19/2018 - LEITES E FRALDAS PARA DOAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fone : (064) 3462- 1147
AVISO DE EDITAL

PROCESSO N.º 19/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do aviso do Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por item, a saber: **Do objeto:** Objetivando a aquisição de leites especiais e fraldas para doação. conforme disposições deste Edital e informa. **LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:**A sessão pública será realizada na sede da **"CPL"**, situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala n.º 01 Centro, dia 05 de junho de 2018, com início ás 09:00 horas. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo Site: www.goiandira.go.gov.br

Goiandira, 23 de Maio de 2.018.

ODALCIDES DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:F76EDBC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018
A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço global, no dia 11 de junho de 2018 as 09:00 horas**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a **Prestação de serviços nas áreas de elaboração e avaliação de processos e projetos administrativos e educacionais para instituições de ensino superior; qualificação de gestores, professores e técnicos das instituições de ensino para o monitoramento e melhoria dos índices educacionais (ENADE/2018),** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3495 8108. Sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba – Goiás, 22 de maio de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:5F3055F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 070/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADO: BKF MONITORAMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.136.255/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de monitoramento de alarme de 24 horas, com rondas motorizadas nos locais no período das 20h00min às 06h00min horas, durante 7 dias por semana, conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 010/2017, conforme especificações no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses De: 20/04/2018 Até: 20/04/2019

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, após apresentação das respectivas notas fiscais.

Goiatuba - GO, 19 de abril de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
ADECILDES DIAS ROCHA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B34D4DE3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 074/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

CONTRATADO: BKF MONITORAMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.136.255/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de monitoramento de alarme de 24 horas, com rondas motorizadas nos locais no período das 20h00min às 06h00min horas, durante 7 dias por semana, conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 010/2017, conforme especificações no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses - De: 20/04/2018 - Até: 20/04/2019

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, após apresentação das respectivas notas fiscais.

Goiatuba - GO, 19 de abril de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMAS
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8482FD06

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 084/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADO: BKF MONITORAMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.136.255/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de monitoramento de alarme de 24 horas, com rondas motorizadas nos locais no período das 20h00min às 06h00min horas, durante 7 dias por semana, conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 010/2017, conforme especificações no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses De: 20/04/2018 Até: 20/04/2019

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, após apresentação das respectivas notas fiscais.

Goiatuba - GO, 19 de abril de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3286BDF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Tendo em vista os elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018. Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos seguintes termos:

Contratado: NELSON SILVINO JUNIOR 03047738670 – CNPJ 21.915.644/0001-80
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Apresentação de Show Artístico Musical (*Edy Britto & Samuel; Dia 01/06/2018)*

Contratado: NOVAS ASAS PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - ME - CNPJ 28.056.651/0001-12
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Objeto: Apresentação de Show Artístico Musical: (*Hugo Del Vecchio; Dia 03/06/2018)*

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei 8.666/93, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gouvelândia – GO, 22 de maio de 2.018.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:F0E06A59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME CNPJ Nº 21.464.305/0001-24.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Onde se lê:"PRAZO DO CONTRATO: 07/02/2018 A 31/12/2018 e DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018."
Leia-se:"PRAZO DO CONTRATO: 16/02/2018 A 31/12/2018 e DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018."
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1602 de 22/05/2018, páginas 17 e 18.

Indiara-GO, 22 de Maio de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1F1E9ADF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: SAMANTHA ALVES DE SOPUZA SANTOS CNPJ Nº 15.488.199/0001-16.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Onde se lê:"PRAZO DO CONTRATO: 07/02/2018 A 31/12/2018 e DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018."
Leia-se:"PRAZO DO CONTRATO: 16/02/2018 A 31/12/2018 e DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018."
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1602 de 22/05/2018, página 18.

Indiara-GO, 22 de Maio de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2F677DB3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: SUPERMERCADO PROMESSA EIRELI – ME CNPJ Nº 24.365.917/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Onde se lê:"PRAZO DO CONTRATO: 07/02/2018 A 31/12/2018 e DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018."
Leia-se:"PRAZO DO CONTRATO: 16/02/2018 A 31/12/2018 e DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018."
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1602 de 22/05/2018, página 18.

Indiara-GO, 22 de Maio de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:97C873B5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Signatários: TEREZINHA DE LOUDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e ELIEZER MACEDO BATISTA – Proprietário da Empresa.
Contratada: **ELIEZER MACEDO BATISTA ME (COMERCIAL MACEDO),** CNPJ sob o nº **16.725.670/0001-05**, situada na Rua 5, nº 131, Quadra 08 Lote 69 A, Setor Boa Esperança, na Palmeiras de Goias – GO.
Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 7.034,70 (sete mil trinta e quatro reais e setenta centavos).
Dotação Orc: CRAS: 01.2028.08.244.0860.3.3.90.30 FICHA 261 FONTE 100, **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** 01.2028.08.244.0860.3.3.90.30 FICHA 261 FONTE 100, Serviços de **C. F. de Vínculos:** 01.2040.08.243.0860.3.3.90.30 FICHA 238 FONTE 129.
Prazo Do Contrato: 16/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 16/02/2018.Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EDD9333E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Signatários: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA – Proprietária da Empresa.
Contratada: **DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA 01879352117,** CNPJ sob o **nº 27.606.328/0001-02,** situada na Rua

Rui Barbosa, s/n, Quadra 03 Lote 04 Sala 02, Setor Cibrazem, na Cidade de Edeia – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 004/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: 01.2028.08.244.0860.3.3.90.30 Ficha 261.
Valor: R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).
Prazo Do Contrato: 16/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 16/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CAAB63C2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: FREDERICO MORAIS BORGES – Secretário Municipal de Administração, GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria de Educação e JOSE DE ALCANTARA PANIAGO – Proprietário da Empresa.
Contratada: **PANIAGO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI,** CNPJ sob o **nº 03.707.199/0001-80,** situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra O Lote 11/12, Setor Alto da Primavera, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 005/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais hidráulicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: 03.06.2016.12.361.1260.3.3.90.30 Ficha 125.
Valor: R$ 45.409,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e nove reais).
Prazo Do Contrato: 16/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 16/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D16BCEA3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Signatários: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e JOAO GABRIEL FERREIRA DE AGUIAR – Proprietário da Empresa.
Contratada: **INDY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME,** CNPJ sob o **nº 10.923.040/0001-69,** situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra P Lote 10, Setor Central, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 006/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para pinturas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: 08.01.2028.08.244.0860.3.3.90.30 Ficha 261.
Valor: R$ 15.551,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais).
Prazo Do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3B607EC6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Signatários: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e JULIANO DIAS DA SILVA – Proprietário da Empresa.
Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE VITORIA LTDA – ME,** CNPJ sob o **nº 13.449.030/0001-21,** situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra 02 Lote 04 – B, Setor Central, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 007/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de panificados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: FMAS: 08.01.2028.08.244.0860.3.3.90.30 Ficha 261
CRAS/SCFV: 08.01.2028.08.244.0860.3.3.90.30 Ficha 129.
Valor: R$ 21.850,00 (vinte e um mil otocentos e cinquenta reais).
Prazo Do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7A951F75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e ELIEZER MACEDO BATISTA – Proprietário da Empresa.
Contratada: **ELIEZER MACEDO BATISTA ME (COMERCIAL MACEDO),** CNPJ sob o nº **16.725.670/0001-05**, situada na Rua 5, nº 131, Quadra 08 Lote 69 A, Setor Boa Esperança, na Palmeiras de Goias – GO..
Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 11.737,90 (onze mil setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos).
Dotação Orc: Hospital Municipal: 012035.10.302.1060.3.3.90.30.00 Ficha 320, Fonte 102;
Programa Saúde da Família: 01.2036.10.301.1060.3.3.90.30.00 Ficha 308, Fonte 114;
Núcleo de Vigilância Epidemiológica/FUNASA: 01.2037.10.305.1060.3.3.90.30.00, Ficha 331, Fonte 100.
SAMU: 01.2043.10.302.1060.3.3.90.30.00, Ficha 325, Fonte 114.
Secretaria Municipal de Saúde: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30, Ficha 297, Fonte 100.
CAPS: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30, Ficha 297, Fonte 100.
Centro de Saúde da Mulher: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30, Ficha 297, Fonte 100.
Nasf: 01.2037.10.305.1060.3.3.90.30.00, Ficha 331, Fonte 100.
Academia da Saúde: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30, Ficha 297, Fonte 100.

Prazo Do Contrato: 08/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 08/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A2AFE8F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JOSE DIVINO REIS – Proprietário da Empresa.
Contratada: **SUPERMERCADO PROMESSA EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº **24.365.937/0001-29**, situada na Rua Pedro Neres de Souza Junior, s/n, Quadra 52 Lote 09, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara – GO..
Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 24.821,44 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orc: Hospital Municipal: 012035.10.302.1060.3.3.90.30.00 Ficha 320, Fonte 102;
Programa Saúde da Família: 01.2036.10.301.1060.3.3.90.30.00 Ficha 308, Fonte 114;
Núcleo de Vigilância Epidemiológica/FUNASA: 01.2037.10.305.1060.3.3.90.30.00, Ficha 331, Fonte 100.
SAMU: 01.2043.10.302.1060.3.3.90.30.00, Ficha 325, Fonte 114.
Secretaria Municipal de Saúde: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30, Ficha 297, Fonte 100.
CAPS: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30, Ficha 297, Fonte 100.
Centro de Saúde da Mulher: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30, Ficha 297, Fonte 100.
Nasf: 01.2037.10.305.1060.3.3.90.30.00, Ficha 331, Fonte 100.
Academia da Saúde: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30, Ficha 297, Fonte 100.
Prazo Do Contrato: 08/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 08/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:921905E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – Proprietária da Empresa.
Contratada: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME**, CNPJ sob o nº **15.488.199/0001-16**, situada na Rua 2071 Unidade 207, s/n, Quadra 00 Lote 01 Sala 04, Parque Atheneu, na cidade de Goiania – GO..
Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 4.454,19 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).
Dotação Orc: CAPS: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30, Ficha 297, Fonte 100.
Nasf: 01.2037.10.305.1060.3.3.90.30.00, Ficha 331, Fonte 100.
Academia da Saúde: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30, Ficha 297, Fonte 100.
Prazo Do Contrato: 08/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 08/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1159A55B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Proprietário da Empresa.
Contratada: **SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – Me**, CNPJ sob o nº **21.464.305/0001-24**, situada na Rua Simon Bolivar, s/n, Quadra 02 Lote 16, Setor Alto da Primavera, na cidade de Indiara – GO..
Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 28.623,35 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).
Dotação Orc: Hospital Municipal: 012035.10.302.1060.3.3.90.30.00 Ficha 320, Fonte 102;
Programa Saúde da Família: 01.2036.10.301.1060.3.3.90.30.00 Ficha 308, Fonte 114;
Núcleo de Vigilância Epidemiológica/FUNASA: 01.2037.10.305.1060.3.3.90.30.00, Ficha 331, Fonte 100.
SAMU: 01.2043.10.302.1060.3.3.90.30.00, Ficha 325, Fonte 114.
Secretaria Municipal de Saúde: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30, Ficha 297, Fonte 100.
CAPS: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30, Ficha 297, Fonte 100.
Centro de Saúde da Mulher: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30, Ficha 297, Fonte 100.
Nasf: 01.2037.10.305.1060.3.3.90.30.00, Ficha 331, Fonte 100.
Academia da Saúde: 01.232.10.301.1060.3.3.90.30, Ficha 297, Fonte 100.
Prazo Do Contrato: 08/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 08/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:02DEBD3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO REVOGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2018

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Indiara, Goiás no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público e justificativas constantes do respectivo processo administrativo, determinou a REVOGAÇÃO do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018**, que tem por objeto a aquisição de camisetas objetivando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no Termo de Referência conste do Edital. Para fins do disposto no art.

109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, ficam os interessados intimados para caso queira, venha oferecer recurso. O processo de demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura de Indiara, sito na rua mizael machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, ou no endereço eletrônico licita@indiara.go.gov.br.

POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA
Gestora do FMS de Indiara

Indiara, Goiás, aos 22 de Maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:19772491

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 004 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°049/2018

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Indiara, Goiás no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público e justificativas constantes do respectivo processo administrativo, determinou a REVOGAÇÃO PARCIAL do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018**, tão somente quanto a ITEM 004, que tem por objeto a aquisição de um veículo ZERO KM, objetivando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no Termo de Referência conste do Edital, ficando mantidos e em pleno vigor, os demais itens do certame. Para fins do disposto no art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, ficam os interessados intimados para caso queira, venha oferecer recurso. O processo de demais informações poderão serem obtidos na sede da Prefeitura de Indiara, sito na rua mizael machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, ou no endereço eletrônico licita@indiara.go.gov.br.

POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA
Gestora do FMS de Indiara.

Indiara, Goiás, aos 22 de Maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:37E0EC2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO REVOGAÇÃO DO ITEM 021 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°056/2018

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Indiara, Goiás no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público e justificativas constantes do respectivo processo administrativo, determinou a REVOGAÇÃO PARCIAL do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018**, tão somente quanto a ITEM 021, que tem por objeto a aquisição de um veículo ZERO KM, objetivando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no Termo de Referência conste do Edital, ficando mantidos e em pleno vigor, os demais itens do certame. Para fins do disposto no art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, ficam os interessados intimados para caso queira, venha oferecer recurso. O processo de demais informações poderão serem obtidos na sede da Prefeitura de Indiara, sito na rua mizael machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, ou no endereço eletrônico licita@indiara.go.gov.br.

POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA
Gestora do FMS de Indiara.

Indiara, Goiás, aos 22 de Maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A07F7C8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA – Proprietária da Empresa.
Contratada: **DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA 01879352117,** CNPJ sob o **nº 27.606.328/0001-02,** situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Quadra 03 Lote 04 Sala 02, Setor Cibrazem, na Cidade de Edeia – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 004/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: ESF/ODONTOLOGIA/ACADEMIA DE SAUDE/NASF: 01.2036.10.301.1060.3.3.90.30 Ficha 308, **NVE/NVS/ENDEMIAS:** 01.2037.10.305.1060.3.3.90.30 Ficha 331, **HM/LABORATÓRIO:** 01.2035.10.302.1060.3.3.90.30 Ficha 320, **SMS/CSM/CAPS:** 01.2032.10.301.1060.3.3.90.30 Ficha 297, **SAMU:** 01.2043.10.302.1060.3.3.90.30 Ficha 325.
Valor: R$ 66.279,00 (sessenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais).
Prazo Do Contrato: 16/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 16/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4D241480

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JOSE DE ALCANTARA PANIAGO – Proprietário da Empresa.
Contratada: **PANIAGO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI,** CNPJ sob o **nº 03.707.199/0001-80,** situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra O Lote 11/12, Setor Alto da Primavera, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 005/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais hidráulicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: 10.01.2032.10.301.1060.3.3.90.30 Ficha 297.
Valor: R$ 8.597,34 (oito mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).
Prazo Do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:93EE3198

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JOAO GABRIEL FERREIRA DE AGUIAR – Proprietário da Empresa.
Contratada: **INDY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME,** CNPJ sob o **nº 10.923.040/0001-69,** situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra P Lote 10, Setor Central, na Cidade de Indiara – GO.

Modalidade: Carta Convite Nº 006/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para pinturas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: 10.01.2032.10.301.1060.3.3.90.30 Ficha 297.
Valor: R$ 31.102,00 (trinta e um mil cento e dois reais).
Prazo Do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3A751D8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JULIANO DIAS DA SILVA – Proprietário da Empresa.
Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE VITORIA LTDA – ME,** CNPJ sob o **nº 13.449.030/0001-21,** situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra 02 Lote 04 – B, Setor Central, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 007/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de panificados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: HMI:
01.2035.10.302.1060.3.3.90.30 Ficha 320; NVE:
01.2037.10.305.1060.3.3.90.30 Ficha 331; **CAPS/SMS/CENTRO DE SAÚDE DA MULHER**:
10.01.10.1060.2.032.3.3.90.30 Ficha 297; **PSFS:**
10.01.10.1060.301.2.036.3.90.30 Ficha 308; **SAMU:**
01.2043.10.302.1060.3.3.90.30 Ficha 325.
Valor: R$ 23.610,95 (vinte e três mil seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos).
Prazo Do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2ED85E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SUPERMERCADO PROMESSA EIRELI – ME CNPJ Nº 24.365.917/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Onde se lê:"PRAZO DO CONTRATO: 07/02/2018 A 31/12/2018 e DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018."
Leia-se:"PRAZO DO CONTRATO: 16/02/2018 A 31/12/2018 e DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018."
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1602 de 22/05/2018, páginas 20 e 21.

Indiara-GO, 22 de Maio de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B437D2E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES - Secretario de Administração; GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria de Educação e JOSE CARLOS DE MORAES – Presidente da Cooperativa.
Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PLAMINOPOLIS (COOPERMAF),** CNPJ sob o nº **18.483.185/0001-06**, situada na Rua E, s/n, Quadra 17 Sala 04, Centro Comercial Almir Sant'Ana, Setor Jardim das Oliveiras, na Cidade de Palminopolis – GO.
Modalidade: Chamada Publica nº 001/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreender Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Publica de Ensino Municipal, em conformidade com Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais).
Dotação Orc: 03.06.12.306.12.0.2.015.3.3.90.30.07 Ficha 104
Prazo Do Contrato: 05/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 05/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:78BEBE12

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES - Secretario de Administração; GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria de Educação.
Contratada: **IDIVAL PEREIRA DE FARIA,** pessoa física, portador do CPF sob nº 128.998.361-53, residente e domiciliado na Fazenda Onça Pintada, Município de Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamada Publica nº 001/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreender Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Publica de Ensino Municipal, em conformidade com Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Dotação Orc: 03.06.12.306.1260.2.015.3.3.90.30.07Ficha 104
Prazo Do Contrato: 07/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 07/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:46F4C883

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES - Secretario de Administração; GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria de Educação.
Contratada: **VANDER CARLOS MARTINS DOS SANTOS,** pessoa física, portador do CPF sob nº 262.245.421-04, residente e domiciliado na Fazenda Santa Barbara, Município de Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamada Publica nº 001/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreender Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Publica de Ensino Municipal, em conformidade com Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 1.628,00 (um mil seiscentos e vinte e oito reais).
Dotação Orc: 03.06.12.306.1260.2.015.3.3.90.30.07Ficha 104
Prazo Do Contrato: 09/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 09/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6940CDE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES - Secretario de Administração; GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria de Educação.
Contratada: **MIGUEL LEITE DA SILVA,** pessoa física, portador do CPF sob nº 334.610.821-04, residente e domiciliado na Fazenda Bom Jesus da Varginia, Município de Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamada Publica nº 001/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreender Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Publica de Ensino Municipal, em conformidade com Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 8.128,00 (oito mil cento e vinte e oito reais).
Dotação Orc: 03.06.12.306.1260.2.015.3.3.90.30.07Ficha 104
Prazo Do Contrato: 05/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 05/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C7FE1DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES - Secretario de Administração; GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria de Educação.
Contratada: **GETULIO MARTINS DOS SANTOS,** pessoa física, portador do CPF sob nº 292.493.681-00, residente e domiciliado na Fazenda Santa Barbara, Município de Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamada Publica nº 001/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreender Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Publica de Ensino Municipal, em conformidade com Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 3.228,00 (três mil duzentos e vinte e oito reais).
Dotação Orc: 03.06.12.306.1260.2.015.3.3.90.30.07Ficha 104
Prazo Do Contrato: 09/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 09/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E55671FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES - Secretario de Administração; GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria de Educação.
Contratada: **DERLY CARDOSO DOS SANTOS,** pessoa física, portador do CPF sob nº 193.886.671-15, residente e domiciliado no Município de Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamada Publica nº 001/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreender Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Publica de Ensino Municipal, em conformidade com Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 2.635,56 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orc: 03.06.12.306.1260.2.015.3.3.90.30.07Ficha 104
Prazo Do Contrato: 09/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 09/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2A9351A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES - Secretario de Administração; GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria de Educação.
Contratada: **ESAÚ PEREIRA DA SILVA,** pessoa física, portador do CPF sob nº 370.501.411-00, residente e domiciliado na Fazenda Areado, no Município de Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamada Publica nº 001/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreender Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Publica de Ensino Municipal, em conformidade com Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 1.628,00 (um mil seiscentos e vinte e oito reais).
Dotação Orc: 03.06.12.306.1260.2.015.3.3.90.30.07Ficha 104
Prazo Do Contrato: 09/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 09/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:68223480

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES - Secretario de Administração; GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria de Educação.
Contratada: **REGINALDO PACIEL DE FARIA,** pessoa física, portador do CPF sob nº 530.615.781-53, residente e domiciliado na Fazenda Onça Pintada, no Município de Indiara – Goiás.
Modalidade: Chamada Publica nº 001/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreender Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Publica de Ensino Municipal, em conformidade com Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Dotação Orc: 03.06.12.306.1260.2.015.3.3.90.30.07Ficha 104
Prazo Do Contrato: 09/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 09/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E05B845E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO REVOGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2018

O Prefeito do Município de Indiara, Goiás no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público e justificativas constantes do respectivo processo administrativo, determinou a REVOGAÇÃO do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**, que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos diversos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme previsto no Termo de Referência conste do Edital. Para fins do disposto no art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, ficam os interessados intimados para caso queira, venha oferecer recurso. O processo de demais informações poderão serem obtidos na sede da Prefeitura de Indiara, sito na rua mizael machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, ou no endereço eletrônico licita@indiara.go.gov.br.

Indiara, Goiás, aos 22 de Maio de 2018.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8E37C880

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: FREDERICO MORAIS BORGES – Secretário Municipal de Administração, GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria de Educação e DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA – Proprietária da Empresa.
Contratada: **DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA 01879352117,** CNPJ sob o **nº 27.606.328/0001-02,** situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Quadra 03 Lote 04 Sala 02, Setor Cibrazem, na Cidade de Edeia – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 004/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: 06.2016.12.361.1260.3.3.90.30 Ficha 125.
Valor: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
Prazo Do Contrato: 16/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 16/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9F2AB8DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Signatários: FREDERICO MORAIS BORGES – Secretário Municipal de Administração e DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA – Proprietária da Empresa.
Contratada: **DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA 01879352117,** CNPJ sob o **nº 27.606.328/0001-02,** situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Quadra 03 Lote 04 Sala 02, Setor Cibrazem, na Cidade de Edeia – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 004/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: 02.2006.04.122.0460.3.3.90.30 Ficha 50.
Valor: R$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais).
Prazo Do Contrato: 16/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 16/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:520A2E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Signatários: FREDERICO MORAIS BORGES – Secretário Municipal de Administração e JOSE DE ALCANTARA PANIAGO – Proprietário da Empresa.
Contratada: **PANIAGO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI,** CNPJ sob o **nº 03.707.199/0001-80,** situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra O Lote 11/12, Setor Alto da Primavera, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 005/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais hidráulicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: DOSU: 03.07.15.452.1560.2.022.3.390.30 Ficha 178.
Valor: R$ 14.689,14 (quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).
Prazo Do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FA52878A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: FREDERICO MORAIS BORGES – Secretário Municipal de Administração, GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria de Educação e JOAO GABRIEL FERREIRA DE AGUIAR – Proprietário da Empresa.
Contratada: **INDY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME,** CNPJ sob o **nº 10.923.040/0001-69,** situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra P Lote 10, Setor Central, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 006/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para pinturas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: 03.06.2016.12.361.1260.3.3.90.30 Ficha 125.
Valor: R$ 31.102,00 (trinta e um mil cento e dois reais).
Prazo Do Contrato: 16/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 16/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BD3DD320

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: FREDERICO MORAIS BORGES – Secretário Municipal de Administração, GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria de Educação e JULIANO DIAS DA SILVA – Proprietário da Empresa.
Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE VITORIA LTDA – ME,** CNPJ sob o **nº 13.449.030/0001-21,** situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra 02 Lote 04 – B, Setor Central, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 007/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de panificados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: 06.2016.12.361.1260.3.3.90.30 Ficha 125.
Valor: R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).
Prazo Do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2E3A76D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Signatários: FREDERICO MORAIS BORGES – Secretário Municipal de Administração e JULIANO DIAS DA SILVA – Proprietário da Empresa.
Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE VITORIA LTDA – ME,** CNPJ sob o **nº 13.449.030/0001-21,** situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra 02 Lote 04 – B, Setor Central, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 007/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de panificados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: SMA:
03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30 Ficha 50; **DMER:**
03.07.26.782.2660.2.024.3.3.90.30.00 Ficha 214.
Valor: R$ 23.791,00 (vinte e três mil setecentos e noventa e um reais).
Prazo Do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/02/2018.

Indiara-GO, 22/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A7ED4600

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Convenientes:PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO - FUNDAÇÃO SICREDI, Assinatura do Acordo de Cooperação em 19/02/2018. Vigência de 12 (doze) meses. Objetivo: implementação da metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:54BA73CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 012/2018
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, a pedido da CÂMARA MINICIPAL DE ITAGUARU torna público, que realizará às 08hs:30min, do dia 08.06.18, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 012/2018 (Processo nº 648/2018), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e descartáveis para a Câmara Municipal de Itaguaru. O fornecimento será feito diariamente de acordo com a necessidade. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade e no site: www.itaguaru.go.gov.br, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente. Fone: 62 3398-1144.

Itaguaru/GO., aos 22 dias do mês de maio 2018.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:A6BFAE2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº. 055

Montividiu do Norte, 21 de maio de 2018.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que o decreto de nº 014/05;
RESOLVE:
I- Determinar à servidora: Maria Renilda Rabelo, ocupante do cargo de Professora/ Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO no dia: 23 de maio de 2018, para atender a convocação por meio do ofício circular nº001/2018-PCR.
II- Em consequência conceder-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$: 100,00 (Cem reais), mais uma ajuda de custo no valor de R$: 200,00 (Duzentos reais) perfazendo um valor de R$: 300,00 (Trezentos reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 21 de maio de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO

Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Maria Renilda Rabelo
CPF.....: 589.216.131-53
FUNÇÃO.....: Professora/ Coordenadora Municipal
A Quantia de....: R$: 300,00 (Trezentos reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 21 de maio de 2017.

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3DD7F687

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 056

Montividiu do Norte, 21 de maio de 2018.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que o decreto de nº 014/05;
RESOLVE:
I- Determinar a servidora: Oneides Freire Pereira, ocupante do cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB** do Município de Montividiu do Norte, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO no dia: 23 de maio de 2018, para atender a convocação por meio do ofício circular nº001/2018-PCR.
II- Em consequência conceder-lhe 02 (Duas) diárias no valor de R$: 150,00 (Cento e Cinquenta reais), mais uma ajuda de custo no valor de R$: 100,00 (Cem reais) perfazendo um valor de R$: 400,00 (Quatrocentos reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 21 de maio de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Oneides Freire Pereira
CPF.....: 870.510.011-91
FUNÇÃO.....: **Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB**
A Quantia de.....: R$: 400,00 (Quatrocentos reais)
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 21 de maio de 2018.

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A122ACD4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público que fará realizar em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 018/2018**: Aquisição de trator agrícola novo, 4X4: Contrato de Repasse nº 1042.815-59/847365/2017, recurso da União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mais contrapartida deste Município, às 15hs00min do dia 06 de junho de 2018. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:75681B09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PUBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA Nº 148/2016

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PUBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA Nº 148/2016

8º. Termo Aditivo ao Contrato público de prestação de serviços técnicos especializados, que entre si firmam O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, e a Empresa: CONSTRUTORA CAROLINO E SIQUEIRA LTDA.

Por este Pelo este instrumento que fazem de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, com sede na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, CEP 75.9158-000, nesta cidade, neste ato representado por seu gestor o Senhor **HUGLEBER**

APARECIDO FERREIRA BARBOSA, brasileiro casado, educador físico, inscrito no CPF sob o n° 871.818.271-20 e de outro lado, como CONTRATADA a empresa, **CONSTRUTORA CAROLINO E SIQUEIRA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.295.632/0001-79, com sede na Rua João Braz, 121, qd. 08, lt. 12, sl. 01, Jardim Neves, Rio Verde, Goiás, representado neste ato pelo Senhor **CERONE CAROLINO DA SILVA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 300.286.631-87, que se regerá pelo disposto neste contrato, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes e conforme as normas descritas na **LICITAÇÃO,** Modalidade **TOMADA DE PREÇO 01/2016,** Tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

1.1. O presente termo aditivo tem como fundamento a Cláusula Quinta do contrato originário, que no item 07.02.01 prevê:

07.02.01 - A prorrogação do prazo fica a exclusivo critério da Administração da CONTRATANTE e somente será possível quando:

07.02.01.02. – houver ordem escrita da CONTRATANTE para a paralisação dos serviços.

1.2. O art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, assim prevê:

Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos **com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração**, limitada a sessenta meses;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

1.3. O Tribunal de Contas da União através do Acórdão 1257/2004, assim ementou:

Promova a celebração de Termo de Aditamento sempre que ocorrer alteração de cláusula contratual, em especial a prorrogação do prazo devigência, visando a atender o estipulado nos art. 60 e 61, da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 90 (noventa) dias contados da sua assinatura em 29/01/2018, com previsão de término em 29/04/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, desde que haja interesse para os contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão pôr conta da dotação orçamentária constante da Certidão em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais cláusulas do presente contrato permanecerão inalteradas, inclusive os preços ajustados.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Montividiu, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, ao 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

Municipio De Montividiu	Construtora Carolino E Siqueira - ME
CNPJ: 25.043.571/0001-34	CNPJ: 07.295.632/0001-73
HUGLEBER APARECIDO F. BARBOSA	***CERONE CAROLINO DA SILVA***
CPF nº 871.818.271-20	CPF: 300.286.631-87
Gestor Municipal	Contratada
Decreto nº 004/2017	
Contratante	

Testemunhas:

Paulo César Pereira	**Leandro Arantes Oliveira**
CPF nº 930.984.991-68	**CPF nº000.393.311-30**

Publicado por:
Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa
Código Identificador:F23A9CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PUBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA Nº 148/2016

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PUBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA Nº 148/2016

9º. Termo Aditivo ao Contrato público de prestação de serviços técnicos especializados, que entre si firmam O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, e a Empresa: CONSTRUTORA CAROLINO E SIQUEIRA LTDA.

Por este Pelo este instrumento que fazem de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, com sede na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, CEP 75.9158-000, nesta cidade, neste ato representado por seu gestor o Senhor **HUGLEBER APARECIDO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro casado, educador físico, inscrito no CPF sob o n° 871.818.271-20 e de outro lado, como CONTRATADA a empresa, **CONSTRUTORA CAROLINO E SIQUEIRA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.295.632/0001-79, com sede na Rua João Braz, 121, qd. 08, lt. 12, sl. 01, Jardim Neves, Rio Verde, Goiás, representado neste ato pelo Senhor **CERONE CAROLINO DA SILVA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 300.286.631-87, que se regerá pelo disposto neste contrato, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes e conforme as normas descritas na **LICITAÇÃO,** Modalidade **TOMADA DE PREÇO 01/2016,** Tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

1.1. O presente termo aditivo tem como fundamento a Cláusula Quinta do contrato originário, que no item 07.02.01 prevê:

07.02.01 - A prorrogação do prazo fica a exclusivo critério da Administração da CONTRATANTE e somente será possível quando:

07.02.01.02. – houver ordem escrita da CONTRATANTE para a paralisação dos serviços.

1.2. O art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, assim prevê:

Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos **com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração**, limitada a sessenta meses;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

1.3. O Tribunal de Contas da União através do Acórdão 1257/2004, assim ementou:

Promova a celebração de Termo de Aditamento sempre que ocorrer alteração de cláusula contratual, em especial a prorrogação do prazo devigência, visando a atender o estipulado nos art. 60 e 61, da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 90 (noventa) dias contados da sua assinatura em 29/04/2018, com previsão de término em 29/07/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, desde que haja interesse para os contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão pôr conta da dotação orçamentária constante da Certidão em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais cláusulas do presente contrato permanecerão inalteradas, inclusive os preços ajustados.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Montividiu, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2018.

Municipio De Montividiu	Construtora Carolino E Siqueira - ME
CNPJ: 25.043.571/0001-34	CNPJ: 07.295.632/0001-73
HUGLEBER APARECIDO F. BARBOSA	***CERONE CAROLINO DA SILVA***
CPF nº 871.818.271-20	CPF: 300.286.631-87
Gestor Municipal	Contratada
Decreto nº 004/2017	
Contratante	

Testemunhas:

Paulo César Pereira	**Leandro Arantes Oliveira**
CPF nº 930.984.991-68	**CPF nº000.393.311-30**

Publicado por:
Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa
Código Identificador:5910A86B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por ITEM.
FINALIDADE: Contratação de empresa/pessoa física, para desenvolvimento de oficinas de Futebol, para atendimento das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social no CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social, conforme especificações, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 020/2018.
O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 05 de junho de 2018, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº 026/2018, na Sede da Prefeitura Municipal – Mutunópolis GO, bem como no site www.mutunopolis.go.gov.br ou poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h30min horas às 17h30min, informações no telefone (62) – 3382-6223

Mutunópolis Goiás, 21 de abril de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:B27AA632

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2018.
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 18.097.936/0001-48) e SAMUEL K BORGES-ME, (CNPJ nº. 17.566.943/0001-89).
Objeto: O presente Contrato tem por finalidade contratar o fornecimento de Gêneros alimentícios e embalagens para cestas básicas do Contrato nº 073/2018.
Valor: 48.498,00(quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais)
Vigência: 22/05/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura: 22/05/2018.

Mutunópolis Goiás, 22 de maio de 2018

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:7ACF2CB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 22/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 22/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº525/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO** ;CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**:** EMPRESA **MIX COMERCIO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.2057.3.3.90.30, FICHA: 469-09. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO CONTRATANTE.**CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 173.339,49 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETÁRIO E **MIX COMERCIO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7287C3A6

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 18/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 18/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº603/2018;** MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**:** EMPRESA **MIX COMERCIO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;**

CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-09. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO CONTRATANTE. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 105.961,00 (CENTO E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETÁRIO E **MIX COMERCIO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D697CBD3

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 19/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 19/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº604/2018;** MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**:** EMPRESA **MIX COMERCIO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-36. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO CONTRATANTE. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 48,517 (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETÁRIO E **MIX COMERCIO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5E8DFB5D

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 20/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 20/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº432/2018;** MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**:** EMPRESA **MIX COMERCIO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30, FICHA: 497-09. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO CONTRATANTE. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 107.711,67 (CENTO E SETE MIL SETESSENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETÁRIO E **MIX COMERCIO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5566BAD5

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 24/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 24/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº711/2018;** DISPENSA DE LICITAÇÃO; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**:** EMPRESA **MIX COMERCIO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-09. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO CONTRATANTE. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 3.817,31 (TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETÁRIO E **MIX COMERCIO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1886FCE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 220/2014

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 220/2014. DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº. 001714/2014** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **VANI GONÇALVES DE FREITAS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO

ORIGINAL A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO CAMILO, ESQUINA COM RUA 04, QD. 13, LT. 122 A, SETOR BOA VISTA, PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, PARA ATENDER A AGÊNCIA GOIANA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL, NA SUB SEDE DA 5º REGIONAL CENTRO-OESTE, LOCALIZADA EM PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, CONFORME CONVÊNIO Nº 001/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE **08 (OITO) MESES** DO CONTRATO N° 220/2014, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014, COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93, NA C.I. ADM. Nº 633/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 386/2018. ANTE O EXPOSTO, AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL QUE CUIDAM "DA VIGÊNCIA" E "DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **04/04/2014 A 31/12/2018**, CUJOS EFEITOS SE APLICAM A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 08 (OITO) MESES REFERENTES À VIGÊNCIA ORIGINAL E SUCESSIVAS PRORROGAÇÕES ATRAVÉS DOS 1º, 4º, 6º, 7º, 8º, 11º E 14º TERMOS ADITIVOS, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **01/05/2018 A 31/12/2018**. **PARÁGRAFO PRIMEIRO -** FINDANDO-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, O IMÓVEL DEVERÁ SER DEVOLVIDO NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA SÉTIMA, A QUAL SE EFETIVARÁ MEDIANTE ENTREGA DAS CHAVES, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL. **PARÁGRAFO SEGUNDO -** FICA FACULTADO ÀS PARTES CONTRATANTES A PRORROGAÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, OCASIÃO EM QUE **LOCATÁRIO** E **LOCADORA** FICARÃO OBRIGADOS POR TODO O TEOR DESTE CONTRATO. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR À **LOCADORA**, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR GLOBAL DE **R$ 59.585,44 (CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 56 (CINQUENTA E SEIS) MESES E 28 (VINTE E OITO) DIAS; SENDO QUE PARA OS 08 (OITO) MESES DE VIGÊNCIA DO **14º TERMO ADITIVO**, FIXA-SE O **VALOR GLOBAL DE R$ 8.842,32 (OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE **VALOR MENSAL DE R$ 1.105,29 (MIL CENTO E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, CUJA QUANTIA SE AMOLDA ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001714/2014". **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **VANI GONÇALVES DE FREITAS.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0443AE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **06/06/2018, às 09:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de refrigerantes para atender o Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2018, conforme especificações do termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 22 de maio de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:02702A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 150/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 150/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001648/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: RADIO PALMEIRAS FM LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 150/2017, FIRMADO AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. GAB Nº 366/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 426/2018, COM ARRIMO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DIANTE O EXPOSTO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA, QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, EM EMISSORA DE RÁDIO LOCAL, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES REFERENTES À VIGÊNCIA INICIALMENTE CONTRATADA E 12 (DOZE) MESES ORIUNDOS DA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ATRAVÉS DO **2º TERMO ADITIVO**, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **27/06/2018 A 26/06/2019**, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO MENOR PREÇO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DAS MESMAS CONDIÇÕES VERIFICADAS NESTE INSTRUMENTO, O QUE SE FARÁ POR TERMO ADITIVO E EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SENDO O **VALOR MENSAL DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, NO QUAL JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO, BEM COMO TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, GARANTIAS E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO E CONSTANTE DA PROPOSTA, INCLUSIVE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, CONSERTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E OUTROS GASTOS ATINENTES À MANUTENÇÃO DA TORRE DE TRANSMISSÃO, PERFAZENDO-SE O VALOR DE **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES DO 2º TERMO ADITIVO". SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **RADIO PALMEIRAS FM LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:825E92F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 23/2018 FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 23/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **710/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**. CONTRATADO**: MIX COMERCIO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30, FICHA: 469-09. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA OS VALORES DESCRITOS NAS PLANILHAS DA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO CONTRATANTE. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 14.608,40 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS** – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETARIO E **MIX COMERCIO LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:706C242C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMAS Nº. 10/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 10/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00922/2018 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2018.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS.** CONTRATADO**: RAWANNA TATILA CARDOSO MARTINS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM DANÇA, PARA REALIZAR OFICINA DE DANÇA NA SEDE DO CRAS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELA SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO). **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.36, FICHA: 422-06. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** PELA EXECUÇÃO DO OBJETO, O CONTRATANTE PAGARÁ O VALOR DESCRITO NA TABELA INSERIDA NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO E REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **RAWANNA TATILA CARDOSO MARTINS.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D1247310

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2018

CONTRATO Nº. 58/2018.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA - GOIÁS.
CONTRATADA: INFRACAT CONSTRUTORA LTDA EPP
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de pavimentação, recapeamento e reconstrução em tratamento superficial duplo com capa selante, drenagem superficial e drenagem por galeria pluvial e sinalização de diversas ruas da cidade de Perolândia, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e viabilizado por meio do CONTRATO DE CONVÊNIO N° 2018-00301PROCESSO N°: 201700042001061 GOIÁS NA FRENTE, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 22.781 de 04/04/2018, CONTRATO DE CONVÊNIO N° 2018-00301PROCESSO N°: 201700042001061 GOIÁS NA FRENTE,
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 999.425,25 (Novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte cinco reais e vinte cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.15.15.451.0021.1.095.4.4.90.51.00 – Pavimentação das Vias Urbanas

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/05/2018 à 17/10/2018.

DATA ASSINATURA: 17 de maio de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:2CB1FB77

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 59/2018

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 59/2018
Contratada: DAISE RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços na área de Enfermagem como técnica em Enfermagem.
Assinatura: 21/05/2018
Vigência: 21 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação Orçamentária: **10.301.0037.2.034.3.1.90.36.00**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da assinatura: 27/04/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 22 de maio de 2018.

Responsável Pela Publicação

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:B0A3BDC6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2018
PROCESSO ADM. 1765/2018

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** agendada para às **09h00min** do **dia 07 do mês de junho de 2018**, para a contratação de empresa para a aquisição de veículo zero quilômetro. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico

www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail:
petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 22 de maio de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:38A03D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

Tendo em vista o atraso **INJUSTIFICADO** da empresa **O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 01.139.803/0001-94**, sem a devida exposição de motivos ao Município de Petrolina de Goiás na ASSINATURA da ata de registro de preço de nº 147/2018 de 09 de abril de 2018, reenviada no dia 11 de abril de 2018 no devido e-mail registrado em ata e determinado pela Empresa Contratada; **Considerando** as várias tentativas de contatos via telefone a Empresa notificando tanto o representante Herbert, quanto o proprietário, sem sucesso na eficácia do prazo para assinatura, **fica desde já NOTIFICADA a cumprir com a ASSINATURA IMEDIATA da ata de registro de preço no solicitado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação**, sobre pena de prosseguimento de processo administrativo com a devida aplicações de sansões administrativas previstas no artigo 7 a Lei Federal 10.520/02.

Petrolina de Goiás, 22 de maio de 2018.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Dir. de Compras

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:2BB4490E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REABERTURA

TOMADA DE PREÇO 002/2018
PROCESSO ADM. 1246/2018

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, torna público aos interessados que, às **14hs00min** do **dia 25 do mês de maio de 2018**, na sede da Prefeitura, em sessão pública, **REABRIRA** as propostas de preço do processo licitatório "TOMADA DE PREÇOS 002/2018", informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 22 de maio de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:B194BBF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 181

PORTARIA Nº 181/2018 Santa Fé de Goiás, 22 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 22 de Maio de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de Maio de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E6FBBABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°059/2018

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05

CONTRATADO: NACIONAL ORIJETOS, CONSTRUÇÕES, PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com endereço profissional na Av. Castelo Branco, 4770, quadra 23, lote 05E, sala 114, Edifício Aquário, Setor Rodoviário, Goiânia, inscrito no CPF/MF sob o nº. 28.491.007/0001-72, neste ato representado por seu sócio administrador DENÍCIO MARTINS DE FREITAS, CPF: 886.471.021-34.

OBJETO: Prestação de show artístico da dupla ZÉ RICARDO E THIAGO, no dia 30/05/2018, na cidade de Santa Fé de Goiás/GO, nos termos apresentados em sua proposta constante do processo de inexigibilidade 003/2018, inclusive com a disponibilização de todo o material (palco, som, iluminação...) necessário para o acontecimento do show, a qual é parte integrante deste, independente de transcrição
PRAZO: o período do presente contrato será de 21 de Maio de 2018 a 30 de Maio 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 94.000,00 (noventa e quadro mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 21 de Maio de 2018.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C33A9AFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade – Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após prazo recursal a abertura da 2° SESSÃO PUBLICA, portanto convoca-se as empresas habilitadas: MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP, MSR ENGENHARIA EIRELI – EPP, ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, MACEDO ENGENHARIA EIRELI – ME, MOBICON CONSTRUTORA LTDA, MCB CONSTRUTORA EIRELI – EPP, AMX CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI – EPP, IDEAL ENGENHARIA PROJETOS E COMERCIO LTDA, KSP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME e demais interessados para **ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** no dia **28 de maio de 2018 ás 14h00min** na Sala de Licitações no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva, Centro. Que será regida pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as disposições deste Edital, na forma que especifica: Processo n°2018006203 – Tomada de Preços n° 004/2018, maiores informações (62) 3506-7032.

Trindade, 23 de maio de 2018.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:57D32852

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018008419, tipo menor preço por item, tendo como objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **08 de junho de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 22 de maio de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:245B5CC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018**, através do processo n° 2018008423, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA PALESTRAS, CAPACITAÇÕES, REUNIÕES, EDUCAÇÃO CONTINUADA, PARA OS PROFISSIONAIS E PARA OS PACIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TRINDADE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **08 de junho de 2018, às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 22 de maio de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:2C637ED7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 369/18

PORTARIA Nº 369/18. DE, 22 DE MAIO DE 2018.

"Concede Gratificação de Titulação Acadêmica ao servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no art. 46, § 2°, I da Lei Municipal n° 1.624/15 de 11/06/2015,

CONSIDERANDO :

I - O pedido constante do processo n° 2.018.008.619,
II - Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

RESOLVE :

Art. 1° - Conceder Gratificação de Titulação Acadêmica no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento do servidor **SÉRGIO FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO,** a partir de Junho/2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5FAE72F8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 368/18

PORTARIA Nº 368/18. DE, 22 DE MAIO DE 2018.

"Concede Gratificação de Titulação Acadêmica à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no art. 46, § 2°, I da Lei Municipal n° 1.624/15 de 11/06/2015,

CONSIDERANDO :

I - O pedido constante do processo n° 2.018.008.622,
II - Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Gratificação de Titulação Acadêmica no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento da servidora **NELI CARITA MAXIMO FIGUEIREDO,** a partir de Junho/2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B46DD0DF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 370/18

PORTARIA Nº 370/18. DE, 22 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.007.941, por este ato,

RESOLVE:
I - Conceder à servidora **ELIZETH CARLOS ANDRADE,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-V,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente ao 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício - anos 2003/2008 e 2008/2013, a partir de 15.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B0FB85CC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 20/2018 com a sessão designada para 11/06/2018, às 09:00 hs, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo Automotivo, Zero Km, Ano, Modelo 2018/2018, Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, destinado a transporte de condições temporárias ou permanentes de remoção simples e de caráter eletivo, para ser utilizado nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Baliza, Goiás,** devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.baliza.go.gov.br e também obter informações presencialmente de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h, na sala do Departamento de Licitações situada no prédio da Prefeitura, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo telefone 64 3660-1096 por intermédio do Departamento de Licitações.

Baliza-GO, 22 de maio de 2018.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:5BECD1F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 21/2018 com a sessão designada para 11/06/2018, às 10:00 hs, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo Automotivo, Zero Km, Ano, Modelo 2018/2018,**

Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, destinado a transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida, para ser utilizado nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Baliza, Goiás, devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.baliza.go.gov.br e também obter informações presencialmente de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h, na sala do Departamento de Licitações situada no prédio da Prefeitura, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo telefone 64 3660-1096 por intermédio do Departamento de Licitações.

Baliza-GO, 22 de maio de 2018.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:91AEBA70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 069/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): DISLEI VIEIRA DA SILVA
CPF: 925.498.701-82
Modalidade: Pregão nº 18/2016
Objeto: Contratação de uma Nutricionista, para auxiliar a Secretaria de Educação.
Dotação Orçamentária: 22..12.23.361.1108.2.021.339034 Ficha 162

Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Vigência: 22/05/2018 a 31/12/2018
Valor: 8.800,00(Oito mil e oitocentos reais)
Data da assinatura: 22 de Maio de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:F849AF15

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 068/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): BELCAR VEICULOS LTDA.
CNPJ: 02.918.639/0001-86

Modalidade: Pregão nº 016
Objeto: Aquisição de 01 (Um) veículo automotor zero quilometro.
Dotação Orçamentária: 22.02.04.122.1101.007.449052. Ficha 22. Material Permanente.

Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.

Vigência: 21 /05/2018 a 21/07/2018.
Valor: 78.440,00(setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais)
Data da assinatura: 21 de Maio de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:4782A2E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
ESTADO DE GOIÁS FMS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 710/2018 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018.

FMS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 710/2018 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2018, objetivando, a destinados as SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILANDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida na RUA DOS CAJUEIROS QD 47 LT 01 GALPÃO 1, 0, - RETIRO DO BOSQUE, APARECIDA DE GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ACIDO ASCORBIO 100MG/ML INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	HYPOFARMA	10,000	UN	82,300	823,000
01/02	AGUA PARA INJECAO 10ML CX 200 AMPOLAS	FARMACE	20,000	UN	60,100	1.202,000
01/03	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	TEUTO	3,000	UN	83,900	251,700
01/04	AMIODARONA 50 MG/ML INJETAVEL CX 100 AMPOLAS	HIPOLABOR	2,000	UN	402,100	804,200
01/05	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I. CX 50 A	TEUTO	18,000	UN	915,200	16.473,600
01/06	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U.I. CX 50 AMP	TEUTO	2,000	UN	821,100	1.642,200
01/07	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	WASSER FARMA	14,000	UN	103,100	1.443,400
01/08	BIOFRUCTOSE INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	CRISTALIA	10,000	UN	349,000	3.490,000
01/09	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4/500MG/ML IN	HYPOFARMA	10,000	UN	165,200	1.652,000
01/10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETAVEL CX	FARMACE	15,000	UN	172,100	2.581,500
01/12	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML IMJETAVEL CX 50	CRISTALIA	16,000	UN	239,500	3.832,000
01/13	COMPLEXO B INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	HYPOFARMA	20,000	UN	94,200	1.884,000
01/14	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	HYPOFARMA	16,000	UN	67,100	1.073,600
01/15	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA E FOSTATO DISSODICO D	UNIAO QUIMICA	600,000	UN	8,940	5.364,000
01/16	DICLOFENACO 25MG/ML INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	FARMACE	13,000	UN	62,500	812,500
01/17	DIPIRONA 500 MG/ML INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	FARMACE	15,000	UN	38,000	570,000
01/18	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETAVEL 50 AMPOLAS	FARMACE	12,000	UN	49,580	594,960
01/19	GENTAMICINA 40MG/ML CX 50 AMPOLAS	HIPOLABOR	2,000	UN	189,670	379,340
01/20	GLICOSE 50% INJETAVEL CX 50 AMPOLAS	EQUIPLEX	4,000	UN	24,500	98,000
01/21	HIDROCORTISONA 100 MG CX 50 AMPOLAS	TEUTO	8,000	UN	310,400	2.483,200
01/22	HIDROCORTISONA 500MG CX 50 AMPOLAS	TEUTO	10,000	UN	545,200	5.452,000
01/24	NACL (CORETO DE SODIO) INJETAVEL CX 200 AMPOLAS	SAMTEC	2,000	UN	98,500	197,000
01/26	RANITIDINA 25 MG/ML INJ CX C/50 AMPOLAS	HYPOFARMA	7,000	UN	45,100	315,700
01/27	TENOXICAM PO LIOFILIZADO CX 50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	6,000	UN	385,200	2.311,200
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						55.731,10
TOTAL DO CERTAME.....R$						55.731,10

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 55.731,10 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 14.10.301.0374 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASI, Elementos de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo,

PUBLIQUE-SE.

AURILANDIA/GO, aos, 09 de maio de 2018.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:4C8E97B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO 001-2018

RESULTADO FINAL

As 09:00 horas (nove horas) do dia 17 (Dezessete) de Maio de 2018, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura de Campos Belos, após transcorrer o prazo recursal, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, com vistas a demonstrar a decisão final, conforme demonstrativo abaixo:

MAPA DEMONSTRATIVO

VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	1	**Biómedico(a)**	40hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	HUAINNY DIAGNÓSTICOS EIRELI	1,5	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	0	**Biómedico(a) com responsabilidade técnica**	40hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	LEANDRO DE AMORIM LOPES CASTRO	1,4	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
6	2	**Enfermeiro(a)**	40hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	SUYANNY FERREIRA DA SILVA	4,8	OK
2	DANILLO OLIVEIRA CAVALCANTE	4,1	OK
3	ROSILANE MARIA FERREIRA	3,2	OK
4	MORAES & GOMES SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	3	OK
5	ROSIMEIRE BEZERRA PEREIRA	2,9	OK
6	SUZANE DA SILVA DE LIMA	2,2	OK
7	BRUNA GONTIJO DA SIVLA	2,2	OK
8	RAFAELA MELO MARTINS	1	OK
9	JSP ENFERMAGEM	0,6	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
6	2	**Enfermeiro(a)**	20hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	JANE MARIA CASTRO VIEIRA PENNA	2	OK
2	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA	1,9	OK
3	C & S LTDA	1,5	OK
4	NUBIA FERNANDES FRANÇA	1,3	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	1	**Médico(a) Veterinário**	40hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ALEX COSTA OLIVEIRA EIRELI	2	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
5	5	**Médico(a) Plantonista Generalista**	Plantões 24 horas e ao alcance, sendo estimado no máximo 30(trinta) plantões por mês.
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	FUENTESECA SERVICOS MEDICOS EIRELI-ME	6,1	OK
2	ELISA REGINA DA CUNHA	0,5	OK
3	CUNHA & AIRES SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME	-	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	1	**Nutricionista**	40 hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	KAMILLA MIRANDA GOMES	-	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	1	**Psicólogo(a)**	40 hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	HXR PSICOLOGIA EIRELI	0,3	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
4	2	**Fisioterapeuta**	20 hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ARMANDO RODRIGUES PIMENTEL JUNIOR 00006856152	3,3	OK
2	ALESSANDRA REIS DOS SANTOS	1,7	OK
3	FISIOCENTER EIRELI	-	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	1	**Assistente Social**	40 hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ESTELA MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA	2,8	OK

Diante do exposto, esta comissão encaminha este processo à Assessoria Jurídica para elaboração de parecer jurídico da contratação e posteriormente sugere ao Gestor Municipal a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do presente Credenciamento em favor das empresas descritas acima.

Campos Belos/GO, 17 de maio de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4FF28938

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 578/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 4/2018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO. destinados a CAMARA MUNICIPAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

CENTER LAN INFORMATICA LTDA - ME, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.733.228/0001-00, estabelecida em RUA CATALÃO, 263, - CENTRO, IPORA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	GABINETE 4 BAIAS BLACK PIANO COM FONTE 350W OU SUPERIOR, PLACA MÃE, COM SAÍDA VGA OU HDMI, ÁUDIO, REDE RJ 45 10/100/1000, USB 2.0 OU 3.0, COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD SATA 1TB 7200RPM 6.0GB/S, PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 3,6 GHZ E GRÁFICOS HD.	PC ST10 I3	17,0000	UN	1.900,0000	32.300,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						32.300,0000

MEGA COMÉRCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida em AV. CAIAPÓ, 1051, - CENTRO, IPORA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	BATERIAS LÍTIO CR2032	PADRAO	10,0000	UN	4,0000	40,0000
01/05	KIT DRUM IMPRESSORA BROTHER DCP 1617NW	BYQUALY	2,0000	UN	90,0000	180,0000
01/06	KIT DRUM IMPRESSORA BROTHER HL 1212W	BYQUALY	14,0000	UN	80,0000	1.120,0000
01/07	KIT DRUM IMPRESSORA HP LASERJET 100 COLOR MFP M175A	BYQUALY	2,0000	UN	120,0000	240,0000
01/12	TECLADO USB MULTIMÍDA NO PADRÃO ABNT COM TECLAS MACIAS C/ FIO	C3TECH	20,0000	UN	24,6500	493,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						2.073,0000

MV COMÉRCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.742.114/0001-09, estabelecida em RUA XINGU, 94, QD 01 LT 38 - SETOR VILA AGUIAR, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	CAIXA DE SOM USB 3 WATTS	MULTILASER	17,0000	UN	24,3000	413,1000
01/03	FONTE ATX 250WATT OU ACIMA	JITEK	10,0000	UN	70,0000	700,0000
01/08	MÓDULO AUTO TRANSFORMADOR 1000VA	FIOLUX	3,0000	UN	140,0000	420,0000
01/09	MONITOR DISPLAY DE LED DE NO MÍNIMO 15.5 POLEGADAS, WIDESCREEN COM NO MÍNIMO 1366X768 PIXELS.	AOC	5,0000	UN	428,0000	2.140,0000
01/10	MOUSE ÓPTICO USB EM FORMATO ANATÔMICO C/ FIO	MULTILASER	20,0000	UN	15,5000	310,0000
01/11	NOBREAK 700 VA BIVOLT	TS-SHARA	15,0000	UN	424,0000	6.360,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						10.343,1000
TOTAL DO CERTAME.....R$						44.716,10

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 44.716,10 (quarenta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais e dez centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 11.01.01.031.1100.1.100.4.4.90.52 - Aquis. Móveis, Equip. e Mat. Permanente, Elementos da Despesa: Equipamentos e Material Permanente, 11.01.01.031.1100.2.500.3.3.90.30 - Manut. Atividades da Câmara Municipal, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 22 de Maio de 2018

SUELIO GOMES DA SILVA
CPF : 282.438.461-15
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:215CCFA8

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO.

Processo Nº: 4/2018
Validade: 12(doze) meses
Às 13:13 horas do dia quinze de maio de 2018, na CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 1, BAIRRO SAO FRANCISCO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 3674-4194, inscrito no CNPJ sob o nº 33.303.512/0001-86 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). VANDA PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 836.164.031-20, e os membros da Equipe de Apoio MARCIO APOLINARIO DE MENEZES, WECHILLA SARAH MOREIRA ROCHA MELO, designados pelo Decreto nº 27/2018, de 03/04/2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 4/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/5, 1/6, 1/7, 1/12,	NOME: MEGA COMÉRCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA CNPJ: 24.952.998/0001-92 ENDEREÇO: AV. CAIAPÓ Nº 1051, CENTRO FONE: (64) 3674-4653 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA RG: 4688987 DGPC-GO CPF: 004.228.541-07
1/2, 1/3, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11	NOME: MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME CNPJ: 26.742.114/0001-09 ENDEREÇO: RUA XINGU Nº 94 QD. 01 LT 38 – BAIRRO VILA AGUIAR – GOIÂNIA-GO FONE: (62) 3287-6264 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: EDIMAR LUIZ SILVA RG: 3586945 DGPC-GO CPF: 816.110.991-53
1/4	NOME: CENTER LAN INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.733.228/0001-00 ENDEREÇO: RUA CATALÃO Nº 263 - CENTRO FONE: (64) 3603-2001 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ERLAN SOUSA OLIVEIRA RG: 4496768 DGPC-GO CPF: 002.372.921-06

visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com a CÂMARA no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela CÂMARA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 4/2018
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados a CÂMARA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a CÂMARA isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a CÂMARA de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 4/2018
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTES/ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	MEGA COMÉRCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA	UN	10,0000	BATERIAS LÍTIO CR2032	4,0000	40,0000
1/2	MV COMÉRCIO E SERVIÇOS GRAFICOS	UN	17,0000	CAIXA DE SOM USB 3 WATTS	24,3000	413,1000

	LTDA - ME					
1/3	MV COMÉRCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME	UN	10,0000	FONTE ATX 250WATT OU ACIMA	70,0000	700,0000
1/4	CENTER LAN INFORMATICA LTDA - ME	UN	17,0000	GABINETE 4 BAIAS BLACK PIANO COM FONTE 350W OU SUPERIOR, PLACA MÃE, COM SAÍDA VGA OU HDMI, ÁUDIO, REDE RJ 45 10/100/1000, USB 2.0 OU 3.0, COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD SATA 1TB 7200RPM 6.0GB/S, PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 3,6 GHZ E GRÁFICOS HD.	1.900,0000	32.300,0000
1/5	MEGA COMÉRCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA	UN	2,0000	KIT DRUM IMPRESSORA BROTHER DCP 1617NW	90,0000	180,0000
1/6	MEGA COMÉRCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA	UN	14,0000	KIT DRUM IMPRESSORA BROTHER HL 1212W	80,0000	1.120,0000
1/7	MEGA COMÉRCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA	UN	2,0000	KIT DRUM IMPRESSORA HP LASERJET 100 COLOR MFP M175A	120,0000	240,0000
1/8	MV COMÉRCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME	UN	3,0000	MÓDULO AUTO TRANSFORMADOR 1000VA	140,0000	420,0000
1/9	MV COMÉRCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME	UN	5,0000	MONITOR DISPLAY DE LED DE NO MÍNIMO 15.5 POLEGADAS, WIDESCREEN COM NO MÍNIMO 1366X768 PIXELS.	428,0000	2.140,0000
1/10	MV COMÉRCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME	UN	20,0000	MOUSE ÓPTICO USB EM FORMATO ANATÔMICO C/ FIO	15,5000	310,0000
1/11	MV COMÉRCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME	UN	15,0000	NOBREAK 700 VA BIVOLT	424,0000	6.360,0000
1/12	MEGA COMÉRCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA	UN	20,0000	TECLADO USB MULTIMÍDA NO PADRÃO ABNT COM TECLAS MACIAS C/ FIO	24,6500	493,0000

DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da CÂMARA, entre outras:
I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 4/2018, a CÂMARA, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a CÂMARA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A CÂMARA pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO.
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela CÂMARA será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CÂMARA deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: A CÂMARA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pela CÂMARA;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela CÂMARA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, a CÂMARA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a CÂMARA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a CÂMARA;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CÂMARA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que a CÂMARA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela CÂMARA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a CÂMARA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da CÂMARA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a CÂMARA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência da CÂMARA, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 4/2018
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 4/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 4/2018, conforme decisão da Pregoeira da CÂMARA, lavrada em Ata datada de 15/05/2018, e homologação feita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Departamento de Compras o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 22 de Maio de 2018.

SUELIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara

VANDA PEREIRA DA SILVA
836.164.031-20

Contratada(s):

Center Lan Informatica LTDA - ME
ERLAN SOUSA OLIVEIRA
Representante Legal

Mega Comércio de Tonner e Papelaria LTDA
ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
Representante Legal

MV Comércio e Serviços Graficos LTDA - ME
EDIMAR LUIZ SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:3F284A04

